

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

P21



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Sabrina Natali Silva Bentes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**SABRINA NATALI SILVA BENTES**

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/07/1995	0065 6900 2550		002	0680

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
MACAPÁ/AP	25/09/2013

JUIZ ELEITORAL  
*beas*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL	398865	2ª Via	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/02/2019
NOME	<b>SABRINA NATALI SILVA BENTES</b>			
FILIAÇÃO	RAIMUNDO JAIME VIEIRA BENTES E HELOISA ENEIDA SILVA BENTES			
NATURALIDADE	ÔBIDOS-PA	DATA DE NASCIMENTO	24/07/1995	
DOC. ORIGEM	NAS. 34899 LIV.55-A FLS.97-V, Cartorio Ferreira, ÔBIDOS-PA, 19/05/1998			
CPF	012.060.912-66	<b>CIAPOLI</b> <b>POLITEC/A</b> <b>ECIA</b> <b>CIAPOLI</b> <b>ECIA</b>		1603369.885476/04
		<b>José Raimundo de A. Lima</b> Diretor		
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 <small>CONTPLAN</small>		

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

POLEGAR DIREITO

*Sabrina Natali Silva Bentes.*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL  
ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE ÓBIDOS  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
DISTRITO DE ÓBIDOS



Maria Ondina de Almeida Ferreira

Escrivã \_\_\_\_\_ do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 97vº do Livro A - 55 sob Nº de Ordem 34.899 foi lavrado o assento do nascimento de SABRINA NATALI SILVA BENTES

do sexo feminino, nascido a no dia vinte e quatro (24) de julho de mil novecentos e noventa e cinco (1.995)

às 23:00 horas, em Santa Casa de Misericórdia de Óbidos

filha de RAIMUNDO JAIME VIEIRA BENTES

e Dona HELOISA ENEIDA SILVA BENTES

Sendo avós paternos João Batista Lavor Bentes

e Dona Maria Eliana Vieira Bentes

Sendo avós maternos Ribeiro Bentes Gomes

e Dona Maria de Nazaré da Silva Gomes

O assento foi lavrado em 19 de junho de 1.998 tendo sido declarante o pai

e serviram de testemunhas Nelma Ribeiro de Azevedo e Heloisa Mônica Moraes Soares

Observações: \_\_\_\_\_

O referido é verdade e dou fé.





Maria Ondina de Almeida Ferreira

Escrivã \_\_\_\_\_ do Registro Civil

# CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 97vº do Livro A - 55 sob Nº de Ordem 34.899 foi lavrado o assento do nascimento de SABRINA NATALI SILVA BENTES

do sexo feminino, nascido a no dia vinte e quatro (24) de julho de mil novecentos e noventa e cinco (1.995)

às 23:00 horas, em Santa Casa de Misericórdia de Óbidos

filh a de RAIMUNDO JAIME VIEIRA BENTES

e Dona HELOISA ENEIDA SILVA BENTES

Sendo avós paternos João Batista Lavor Bentes

e Dona Maria Eliana Vieira Bentes

Sendo avós maternos Triberto Bentes Soares

e Dona Maria de Nazaré da Silva Gomes

O assento foi lavrado em 19 de junho de 1.998 tendo sido declarante o pai

e serviram de testemunhas Nelma Ribeiro de Azevedo e

Heloisa Mônica Moraes Soares

Observações: \_\_\_\_\_

O referido é verdade e dou fé.

Óbidos (PA), 19 de junho de 19 98

Maria Ondina de Almeida Ferreira  
ESCRIVÃ



CS. 398.865-AP



JUSTIÇA ELEITORAL  
CASA DA CIDADANIA - CENTRO - AP  
AV MENDONCA JUNIOR Telefone 9621011555

## CERTIDÃO



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SABRINA NATALI SILVA BENTES**  
Inscrição: **006569002550** Zona: 2 Seção: 680  
Município: 6050 - MACAPÁ UF: AP  
Data de nascimento: 24/07/1995 Domiciliada desde: 25/09/2013  
Filiação: - HELOISA ENEIDA SILVA BENTES  
- RAIMUNDO JAIME VIEIRA BENTES

Em 9 de dezembro de 2019.

*Tailane A. Carvalho*  
TAILANE ALMEIDA CARVALHO  
SERVIDORA REQUISITADA 2 ZONA

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E NORMATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

### HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

LEI Nº 9394/96

CÓDIGO INEP: 16001923



<b>COLÉGIO AMAPAENSE</b>						2ª VIA	
Endereço: Av. Iracema Carvão Nunes, 419			Bairro: Centro				
Município: Macapá		Telefone: (96) 32125195					
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO Nº 49 - 25/01/1947 - GAB							
RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO: Nº 69/16-CEE/AP							
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: PORTARIA 238/2000-SEED/AP							
NOME:	SABRINA NATALI SILVA BENTES						
DATA DE NASCIMENTO:	24/07/1995	CIDADE DE NASCIMENTO:			ÓBIDOS	UF: PA	
PAI:	RAIMUNDO JAIME VIEIRA BENTES						
MÃE:	HELOISA ENEIDA SILVA BENTES						
DISCIPLINAS		NOTAS			CARGA HORÁRIA		
BASE NACIONAL COMUM		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA		32,0	37,3	33,0	200	200	200
ARTE		32,0	31,0	30,0	40	80	80
EDUCAÇÃO FÍSICA		37,0	33,0	24,0	80	80	80
MATEMÁTICA		33,0	30,0	29,0	160	120	120
FISICA		31,0	28,0	21,2	80	80	80
QUÍMICA		37,0	23,2	26,0	80	80	80
BIOLOGIA		33,0	34,0	29,0	80	80	80
HISTÓRIA		34,3	30,0	35,0	80	80	80
GEOGRAFIA		34,0	31,1	31,0	80	80	80
FILOSOFIA		34,0	32,1	35,0	40	40	40
SOCIOLOGIA		33,0	37,0	28,0	40	40	40
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM</b>					<b>960</b>	<b>960</b>	<b>960</b>
PARTE DIVERSIFICADA		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
LÍNGUA ESTRANGEIRA		34,3	37,0	33,0	80	80	80
LINGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL)		*	*	*	*	*	*
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>					<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>					<b>1040</b>	<b>1040</b>	<b>1040</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>					<b>3120</b>		
SÉRIE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO-UF	ANO	DIAS LETIVOS			
1ª	COLÉGIO AMAPAENSE	MACAPÁ/AP	2010	200			
2ª	COLÉGIO AMAPAENSE	MACAPÁ/AP	2011	200			
3ª	COLÉGIO AMAPAENSE	MACAPÁ/AP	2012	200			

Observações:

A disciplina de Língua Estrangeira Espanhol é de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa ao aluno, amparado pela Lei Federal Nº 11.161/05. Data da Conclusão: 01/03/2013.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2019.

ANTONIO DE LIMA CORDOVIL JUNIOR  
DIRETOR DO COLÉGIO AMAPAENSE  
DEC. Nº 0165/2018-GEA

DELSON FRANCISCO BARROSO PEREIRA  
SECRETARIO ESCOLAR DO COLÉGIO AMAPAENSE  
DECRETO Nº 3196/2018-GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CODNOPE  
NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Conferido o presente documento  
declaramos sua autenticidade  
Macapá - AP, 22/11/2019

*Kathia Louisa da Silva Ferreira*

*Ryan Muller O. Santos*  
Ryan Muller Oliveira Santos  
Gerente de Núcleo  
NIOE/CODNOPE/SEED  
Dec. N° 1357/2019-GEA





2ª VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO AMAPAENSE



Nº 47.1369/CA.

ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO Nº 49/1947 – GAB  
RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 69/16-CEE/AP

A direção do Colégio Amapaense confere a

## Sabrina Natali Silva Bentes

filho(a) de Raimundo Jaime Vieira Bentes e Heloisa Eneida Silva Bentes, natural de Óbidos, Estado do Pará, nascido (a) em 24 de julho de 1995, o presente CERTIFICADO por haver concluído o Ensino Médio em 01 de março de 2013, garantindo direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do país.

Macapá, 05 de novembro de 2019.

ANTONIO DE LIMA CORDOVIL JUNIOR  
DIRETOR DO COLÉGIO AMAPAENSE  
DEC. Nº 0165/2018-GEA

SABRINA NATALI SILVA BENTES  
CONCLUINTE

DEILSON FRANCISCO BARROSO PEREIRA  
SECRETÁRIO ESCOLAR DO COLÉGIO AMAPAENSE  
DEC. Nº 3196/2018-GEA

# REGISTRO DA ESCOLA

Registro sob nº 217.1369-CA  
As folhas 156 do livro nº 037  
Macapá-AP, 05 / 11 / 2019

Maria Da Graça Martins Monteiro  
Responsável pelo registro

[Handwritten Signature]  
ANTONIO DE LIMA CORDOVIL JUNIOR  
DIRETOR DO COLÉGIO AMAPAENSE  
DEC. Nº 0165/2018-GEA

[Handwritten Signature]  
DELSON FRANCISCO BARROSO PEREIRA  
SECRETÁRIO ESCOLAR DO COLÉGIO AMAPAENSE  
DEC. Nº 3196/2018-GEA



GOV. DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA  
NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
Conferido e apresentado documento  
declarando sua autenticidade  
Macapá-AP, 22/11/2019  
Kátia Louisa da Silva Ferreira  
Responsável

[Handwritten Signature]  
Zu Paulo dos Santos Pedrosa  
Fm. Paulo dos S. Pedrosa  
DIR. FUND. INF. E DOCUMENT. SEED  
Decl. Nº 3484/19 - GEA

[Handwritten Signature]  
Rogério Miller O Santos  
Maurício Oliveira Santos  
Gerente de Núcleo  
NIOE/CODNOPE/SEED  
Dec. Nº 1357/2019-GEA





Para contato com a CEA, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

99862-1

**Companhia de Eletricidade do Amapá**  
 Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP  
 CNPJ: 05.965.546/0001-09 | Insc. Estadual: 03.002994-0  
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
 Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 005043361

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2019	25/11/2019	580	547,56

HELOISA ENEIDA DA SILVA BENTES  
 R. LUIZ AZARIAS 1862 UNIVERSIDADE  
 CPF: 00023151064272  
 CEP: 68.903-350 - MACAPA

ROT: 109.001.09.11.018300

DADOS DA LEITURA		kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	51500		Atual:	14/11/2019
Anterior:	50920		Anterior:	16/10/2019
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/12/2019
Consumo Medido:	580		Emissão:	12/11/2019
Consumo Faturado:	580	FCAM	Apresentação:	14/11/2019

Forma de Faturamento: NORMAL Código de Irregularidade: Dias de Consumo: 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	BI	1646805		1.1.1.2	643

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo	CONSUMO 580 A R\$ 0,758570 =	439,97
OUT/19 675	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	23,37
SET/19 650	MULTA POR ATRASO 09/19-00	11,40
AGO/19 704	PARCELAMENTO DE DEBITOS 8/60	69,59
JUL/19 846	JUROS DE MORA DE IMPO 09/19-00	3,23
JUN/19 568	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA =	4,48
MAI/19 464	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =	11,65
ABR/19 600		
MAR/19 0		
FEV/19 0		
JAN/19 0		
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 580 - 0,594264		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 29/11/2019. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

10/2019 613,98

RESERVISTA APRESENTE-SE DE 9 A 16 DE DEZEMBRO DE 2019 NO QUARTEL DO 34 BATALHAO DE INFANTARIA. PESSOAL LICENCIADO NO PERIODO DE 1/12/2014 A 30/11/2019 REGULARIZE A SUA SITUACAO MILITAR. EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, DIRIJA-SE AO SUS.

RESERVADO AO FISCO 4C05.6737.57E8.F845.94C7.5602.473C.730A

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	133,76	Base de Cálculo:	439,97
Energia:	172,68	Alíquota ICMS:	18,00%
Transmissão:	14,47	Valor do ICMS:	79,19
Encargos:	23,78	Valor do PIS:	2,85
Tributos:	95,28	Valor do COFINS:	13,24

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realizado	0,00			0,00			0,00	
Conjunto	Período de apuração: 09/2019						EUSD:	0,00

ROT: 109.001.09.11.018300

SEU CÓDIGO  
99862-1

TOTAL A PAGAR - R\$  
547,56

MÊS FATURADO  
11/2019

VENCIMENTO  
25/11/2019

**Companhia de Eletricidade do Amapá**  
 Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP  
 CNPJ: 05.965.546/0001-09 | Insc. Estadual: 03.002994-0

Nº da Nota Fiscal: 005043361 FCAM

83610000005 5 47560002000 6 00000000099 2 86211119008 1





**Call Center 24 horas**  
0800 096 0196

**Ouvidoria (horário comercial)**  
(96) 3212.1393 / 0800 096 1406

[www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br)



Baixe nosso aplicativo:



**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**  
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e Móveis.

Sobre as faturas pagas em atraso incidirão multa de 2% do valor original, correção monetária pelo IGPM e juros moratórios de 1% ao mês, cobrados em fatura posterior.

As informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas e descontos, serviços e tributos estão à disposição em nossas agências de atendimento e na nossa página na internet.

#### DIREITOS

É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI e receber compensação quando da violação dos padrões de continuidade individuais em sua Unidade Consumidora.

#### INDICADORES DE CONTINUIDADE

- DIC - Tempo total (em horas) sem energia elétrica (apuração mensal, trimestral e anual)
- FIC - Número de vezes sem energia elétrica (apuração mensal, trimestral e anual)
- DMIC - Duração máxima (em horas) de interrupção contínua (apuração mensal)
- DICRI - Duração da interrupção (em horas) ocorrida em dia crítico (apuração mensal)

#### BANDEIRAS TARIFÁRIAS 2015

A partir de 2015 vigora o Sistema de Bandeiras Tarifárias na cobrança da energia elétrica.

 Não haverá cobrança adicional de tarifa.

 Haverá cobrança adicional de tarifa de maior valor devido ao maior custo de geração.

Quando acionadas as bandeiras amarela e vermelha serão informadas, na fatura, os adicionais em R\$/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquidos de tributos. (Res. Normativa ANEEL Nº 649 - 27.02.2015)  
Mais informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

#### TARIFA SOCIAL DE BAIXA RENDA

A Lei 12.212 de 20.01.2010 modificou a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica para as unidades consumidoras de baixa renda das classes residencial e residencial rural, que agora devem atender às seguintes condições:

1. Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional;
2. Família que tenha entre os moradores quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei 8.742 de 7/12/1993;
3. Família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três Salários Mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso contínuo de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para seu funcionamento demandem consumo de energia elétrica.

**ATENÇÃO! TUDO QUE ACUMULE ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.**

**UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.**

**#ZIKAZERO**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

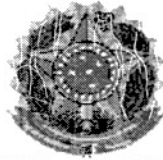
Autenticação Mecânica

#### ONDE PAGAR SUA CONTA

Em correspondentes bancários,  
agências bancárias e casas lotéricas

Autorize o débito automático em conta corrente. É prático e seguro.

**DESVIAR ENERGIA É CRIME**  
**SEJA UM CONSUMIDOR LEGAL**



JUSTIÇA ELEITORAL  
CASA DA CIDADANIA - CENTRO - AP  
AV MENDONCA JUNIOR Telefone 9621011555

## CERTIDÃO



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SABRINA NATALI SILVA BENTES**  
Inscrição: **006569002550** Zona: 2 Seção: 680  
Município: 6050 - MACAPÁ UF: AP  
Data de nascimento: 24/07/1995 Domiciliada desde: 25/09/2013  
Filiação: - HELOISA ENEIDA SILVA BENTES  
- RAIMUNDO JAIME VIEIRA BENTES

Em 9 de dezembro de 2019.

*Tailane A. Carvalho*  
TAILANE ALMEIDA CARVALHO  
SERVIDORA REQUISITADA 2 ZONA

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

DATA DE SOLICITAÇÃO: 09 / 12 / 19

DATA DE ENTREGA: 11 / 12 / 19

ASSINATURA DO ATENDENTE:

